

AVIAÇÃO AGRÍCOLA NO BRASIL

A Aviação Agrícola começou no dia 19 de agosto de 1947 no Brasil, devido ao ataque de gafanhotos na região de Pelotas, Rio Grande do Sul. Foi regulamentada pelo Decreto nº 917/1969 e, portanto, já está no Brasil há mais de 70 anos, presente em 23 Estados. A partir daí o setor se tornou indispensável para a agricultura. É regulamentado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, além de órgãos estaduais e meio ambiente. O Brasil possui a 2ª maior frota de aeronaves agrícolas do mundo.



VANTAGENS E SEGURANÇA



PRODUTIVIDADE: aplicação aérea pode ser 75 vezes mais rápida do que a aplicação terrestre.



SUSTENTABILIDADE: Reduz o volume de água em 8 vezes, pela eficiência. Aplica o produto no momento certo e oportuno, aproveitando melhor a condição climática.



SEGURANÇA ALIMENTAR: Sem risco de transportar doenças entre lavouras, visto que o avião não toca o chão, além de não provocar perdas na lavoura por amassamento e nem compactação do solo.



REGULAMENTAÇÃO: Fiscalizado pelo: MAPA (Agricultura), ANAC (Aéreo), IBAMA (Ambiente), Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e CREA (Profissionais).



REGISTROS: Em cada aplicação é preenchido um relatório com informações como: produtos aplicados, condições meteorológicas, mapa do DGPS do avião entre outros dados. Esses relatórios são enviados mensalmente ao Ministério da Agricultura.

SERVIÇOS DA AVIAÇÃO AGRÍCOLA



Semeadura



Adubação



Combate a incêndios florestais

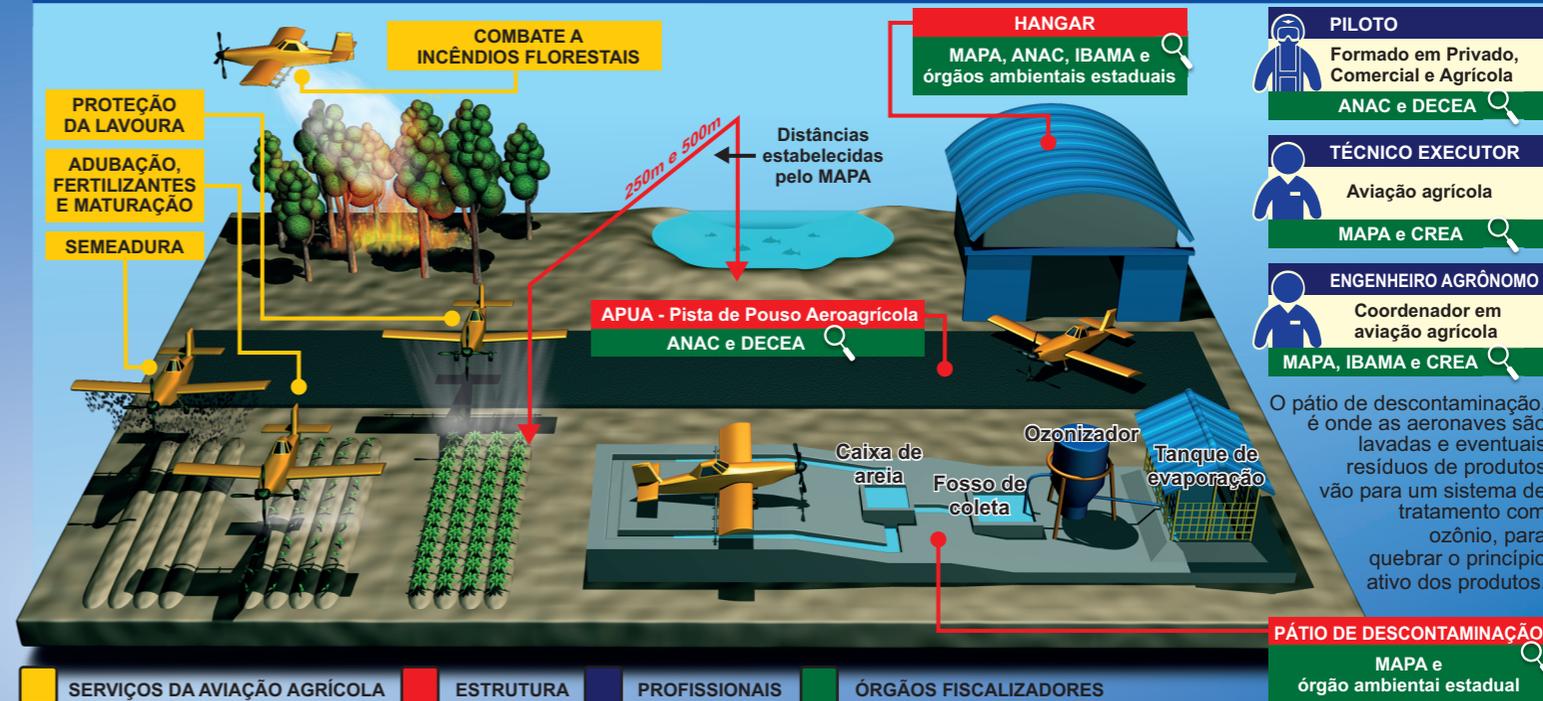


Povoamento de rios e lagos com peixes



Proteção da lavoura

OPERAÇÃO AEROAGRÍCOLA



CULTURAS ATENDIDAS

A aplicação aérea é fundamental para essas culturas:

